

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 034/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.****“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 13 de Maio, em que se comemora o dia da Padroeira do Município Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal em todas as repartições públicas em Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no dia **13 de Maio de 2022 (sexta-feira)** em que se comemora o **“DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO”**.

Parágrafo Único - Para os serviços considerados de natureza essencial, de urgência e emergência, os titulares de suas respectivas pastas, adotarão as medidas de praxe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com sede localizada na Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Centro, CEP: 88.132-230, Palhoça - SC, por seu representante legal Sr. Marciano Dionei Kirchner, inscrito no CPF nº 907.772.129-00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Bisturi Eletrônico visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 9.948,00 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito - TO, 09 de maio de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. De Saúde